



ÍNDICE

ART. 1.	ORGANIZAÇÃO DA TAÇA	2
ART. 2.	PROVAS PONTUÁVEIS	2
ART. 3.	VEÍCULOS ADMITIDOS.....	2
ART. 4.	CONCORRENTES - CONDUTORES.....	2
ART. 5.	ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E ORDEM DE PARTIDA.....	2
ART. 6.	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO.....	2
ART. 7.	ATRIBUIÇÃO DE PONTOS.....	3
ART. 8.	CLASSIFICAÇÕES FINAIS.....	3
ART. 9.	PRÉMIOS.....	3
ART. 10.	SEGURO.....	3
ART. 11.	RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS.....	3
ART. 12.	SISTEMAS - GPS/GSM.....	4
ART. 13.	CADERNO ITINERÁRIO.....	4
ART. 14.	CÂMARAS DE FILMAR.....	4

ART. 1. ORGANIZAÇÃO DA TAÇA

1.1. Regulamentação aplicável

A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza a Taça de Portugal GT de Ralis (TPGTR), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas Ralis (PER), Regulamento Técnico do Campeonato Portugal de Ralis, Regulamento Técnico da Taça Portugal GT de Ralis, pelo presente Regulamento e anexos a estes.

1.2. Taças em disputa no CPR:

Taça de Portugal GT de Ralis	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
Troféu Melhor Equipa Feminina			

1.3. Mínimo de provas para efetivar a taça

Desde que se realizem, no mínimo, quatro das provas referidas no Art. 2.1 do presente regulamento.

ART. 2. PROVAS PONTUÁVEIS

2.1. Regulamentação aplicável

Provas/Eventos	Organizador	Piso
RALLY DE LISBOA	C.P.K.A.	ASFALTO
RALI DE CASTELO BRANCO E VILA VELHA DE RÓDÃO	E.C. BRANCO	ASFALTO
RALI DA MADEIRA ^(a)	C.S. MADEIRA	ASFALTO
RALLYE CONSTÁLICA VISEU DÃO LAFÕES ^(b)	GONDOMAR A.S.	ASFALTO
RALI DA ÁGUA TRANSIBÉRICO EUROCIDADE CHAVES VERIN	C.A.M.I.	ASFALTO
RALLYE VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL	C.A.M. GRANDE	ASFALTO
ÁGUEDA RALI TRAVOCAR ^(b)	C.A. SANTO TIRSO	ASFALTO

^(a) CPR prova realizada sob regulamentações FIA WRC

^(b) Prova/evento do Campeonato Promo de Ralis

ART. 3. VEÍCULOS ADMITIDOS

3.1. A taça é reservada aos veículos que estejam em conformidade com o Regulamento Técnico da TPGTR em vigor.

ART. 4. CONCORRENTES - CONDUTORES

4.1. Condutores Admitidos

Detentores de licença desportiva NACIONAL A (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2. Concorrentes Admitidos

Os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas, válidas nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2.1. Caso o concorrente não seja o próprio condutor - deverá ser, obrigatoriamente, titular de licença desportiva de CONCORRENTE.

4.3. Participação de um 2º condutor/navegador

É obrigatória em todas as provas bem como ser detentor de licença desportiva NAVEGADOR A (ou grau superior), ou NACIONAL B (ou grau superior), válidas nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. De prova para prova, um licenciado poderá ser 2º condutor/navegador de qualquer 1º condutor.

4.4. Tratamento para os 2ºs condutores / navegadores

Idêntico ao que se prevê no presente regulamento para os 1ºs condutores.

ART. 5. ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E ORDEM DE PARTIDA

5.1. Números de competição

Em função do campeonato onde a prova está inserida.

5.2. Ordem de Partida

Conforme Art. 17 das PER.

ART. 6. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

6.1. Condição para 1ºs e 2ºs condutores obterem pontuação nas provas da TPGTR

Só serão atribuídas pontuações a concorrentes que participem em pelo menos uma prova até à 4ª prova, inclusive. Um concorrente que comece a participar na Taça a partir da 4ª+1 prova não irá pontuar na Taça.

6.1.1. 2ºs condutores / navegadores

Serão atribuídas pontuações independentes das que os 1ºs condutores obtenham.

6.2. A TPGTR é composta por sete ralis, contando para apuramento da pontuação final somente os cinco melhores resultados.

ART. 7. ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

7.1. Pontuações

Em cada prova das Taças referidos no Art. 1º do presente regulamento são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar na classificação geral final

7.2. Geral (absoluto e classes)

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos
11º e seguintes			1 Ponto

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

7.3. Pontuação Extra - POWERSTAGE (CPR)

Nas provas/eventos da TPGTR que integrem o CPR é atribuída aos três primeiros classificados (absoluto) a pontuação de 1º - 3 pontos, 2º - 2 pontos, 3º - 1 ponto. No caso de existirem vencedores *exaequo* (à decima) serão atribuídos os mesmos pontos a esses vencedores

7.3.1. Pontuação Super Rali

Um concorrente/conductor ao participar em Super Rali nos Ralis não pontua para a Taça, independentemente da classificação final. Obtém, no entanto, se for caso disso, os pontos extra da Power Stage.

ART. 8. CLASSIFICAÇÕES FINAIS

8.1. Número mínimo de participantes

Não é necessário número mínimo de participantes, aplicando-se o Art. 8.5 do presente regulamento.

8.2. Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores)

Para a classificação final serão considerados os cinco melhores resultados dos sete ralis programados no Art 2.

8.3. Anulação de prova

Caso uma das provas referidas no Art. 2 não se vier a realizar, esse número passará, automaticamente, a ser reduzido em uma prova a considerar para a pontuação final.

8.3.1. No caso de duas provas referidas no Art. 2 não se vierem a realizar, esse máximo passará, automaticamente, a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final.

8.4. Casos de igualdade de pontuação

Serão resolvidos segundo as regras de desempate previstas no Art. 13.1.2 das PGAK.

8.5. Para ser considerado campeão

É necessário um mínimo de 3 (três) classificados no campeonato. Caso tal não aconteça será declarado vencedor aquele que obtiver maior número de pontos cumprindo as regras específicas do campeonato em que participou.

ART. 9. PRÉMIOS

9.1. Prova

Conforme regulamento particular.

9.2. Taça

De acordo com o Art.1.2 do presente regulamento e Art. 23 das PGAK.

ART. 10. SEGURO

10.1. Prémio de seguro

Será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

ART. 11. RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

11.1. Reclamações ou apelos

Devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

11.2. Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento

Serão analisados e decididos pela Direção da FPAK.

11.3. Modificações ao presente regulamento

Serão introduzidas conforme especificado no Art. 2.5.1 das PGAK. A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

ART. 12. SISTEMAS - GPS/GSM

12.1. Utilização de acordo com o Regulamento Desportivo do Campeonato/Taça onde a prova está inserida.

ART. 13. CADERNO ITINERÁRIO

13.1. Ao abrigo do artigo 8.1 das PER, o(s) Caderno(s) de Itinerário serão obrigatoriamente elaborados em modo eletrónico, e também impressos de acordo com o Art. 5 do Anexo III do regulamento FIA CCRSR. A sua requisição em papel terá de ser assinalada na inscrição da prova no campo previsto no portal e terá um custo de 25€ a favor do organizador.

ART. 14. CÂMARAS DE FILMAR

14.1. Câmara (s) de filmar tem de estar em conformidade com o disposto nos Art 22.2 e 22.2.1 das PGAK.